



DECRETO Nº 1940, de 09 de julho de 2026.

“Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 001/2026, de 07 de abril de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cambuci, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cambuci, e:

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2026, de 07 de abril de 2026, destinado ao provimento de vagas para contratação temporária no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Agente Administrativo e Coordenador.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Programa ACESSUAS Trabalho, referente ao Edital nº 001/2026, de 07 de abril de 2026, destinado ao provimento de vagas para contratação temporária no âmbito do Município de Cambuci, considerando-se definitivos os resultados publicados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Cambuci: <https://prefeituradecambuci.rj.gov.br/transparencia/exibir/25/6409/1/concurso-publico-processo-seletivo>.

Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado - Programa ACESSUAS Trabalho, nos termos do Edital nº 001/2026, terá validade de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o interesse público da administração.

Art. 3º Determina-se a expedição dos atos necessários às respectivas contratações dos candidatos aprovados, observadas as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a disponibilidade administrativa e a estrita ordem de classificação final.

Art. 4º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cambuci - RJ, 09 de julho de 2026.



Murillo Silva Defanti
Prefeito